



CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO(A)S À BOLSA 2026.2

RESULTADO PARCIAL

Candidato(a)s SEM vínculo empregatício – Classificação geral

Classificação	Matrícula	P1	P2	P3	P4	P5	Pontuação Final
1	2026110021	0,524	0,492	1	0	0,5	2,516
2	2026110194	0,582	0,15	1	0	0,5	2,232
3	2026110025	0,695	0,633	0	0	0,5	1,828
4	2026110041	1,000	0,295	0	0	0,5	1,795
5	2026120370	0,193	0,921	0	0	0,5	1,614
6	2026120373	0,251	0,837	0	0	0,5	1,588
7	2026120413	0,611	0,855	0	0	0	1,466
8	2026110405	0,189	0,775	0	0	0,5	1,464
9	2026120443	0,590	0,853	0	0	0	1,443
10	2026120371	0,480	0,811	0	0	0	1,291
11	2025120505	0,636	0,650	0	0	0	1,286
12	2026110019	0,306	0,440	0	0	0,5	1,246
13	2026110410	0,357	0,849	0	0	0	1,206
14	2026110189	0,185	0,462	0	0	0,5	1,147
15	2026120412	0,223	0,908	0	0	0	1,131
16	2026110409	0,221	0,852	0	0	0	1,073
17	2026110407	0,193	0,842	0	0	0	1,035
18	2026120372	0,188	0,825	0	0	0	1,013
19	2026110408	0,157	0,822	0	0	0	0,979
20	2026120374	0,209	0,745	0	0	0	0,954
21	2025120470	0,609	0,32	0	0	0	0,929
22	2026120427	0,167	0,757	0	0	0	0,924
23	2026110403	0,115	0,726	0	0	0	0,841
24	2026110024	0,218	0,475	0	0	0	0,693
25	2026110191	0,363	0,295	0	0	0	0,658
26	2026110185	0,134	0,170	0	0	0	0,304

Candidato(a)s COM vínculo empregatício

Classificação	Matrícula	P1	P2	P3	P4	P5	Pontuação Final
1	2026110260	0,251	0,839	0	0	0	1,090

CLASSIFICAÇÃO POR AÇÕES AFIRMATIVAS – Sem vínculo empregatício

Classificação	Matrícula	P1	P2	P3	P4	P5	Pontuação Final
1	2026110025	0,695	0,633	0	0	0,5	1,828
2	2026120443	0,590	0,853	0	0	0	1,443
3	2026110407	0,193	0,842	0	0	0	1,035
4	2026120372	0,188	0,825	0	0	0	1,013
5	2026110408	0,157	0,822	0	0	0	0,979
6	2025120470	0,609	0,32	0	0	0	0,929



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
EDITAL PPGE N° 05/2026

PROPPG

PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E
PÓS-GRADUAÇÃO

- A Pontuação Final foi realizada conforme Edital e Norma de Concessão de Bolsas e Acompanhamento de Desempenho Acadêmico do PPGE, onde os pontos P1 (planilha de pontuação) foram normalizados e somados aos pontos P2 (pontuação referente às disciplinas cursadas, ou IRA para novos alunos), P3 (pontuação referente ao estágio docência), P4 (pontuação referente à qualificação) e P5 (proficiência em línguas), constituindo o índice de desempenho (ID) de cada candidato(a).
- Caso não haja recursos, este passará a ser o resultado final da seleção.
- De acordo com o 5.4 do Edital PPGE N° 05/2026, a prioridade de recebimento das bolsas é para o(a)s discentes que não possuem vínculo empregatício. Caso as cotas de bolsa ultrapassem a quantidade de candidato(a)s SEM vínculo empregatício, o(a)s candidato(a)s COM vínculo serão contemplados com a bolsa, obedecendo a ordem de classificação.
- No caso de haver bolsas específicas para Ações Afirmativas, a distribuição seguirá a classificação desta categoria.

Prof. Dr. Isaac Barros Tavares da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA